



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Contenda, visando instituir um instrumento de planejamento municipal para a implantação da Política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização urbana na cidade, de acordo com o Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, criada pelo Ministério Público do Paraná, em parceria com as seguintes instituições: APEF, COPEL, CREA/PR, EMBRAPA-FLORESTAS, IAP, EMATER E SANEPAR, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Em razão da impugnação protocolada no dia 04/07/2016 sob Nº 252 pela empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME decide julgar parcialmente provido, com alteração do pedido de licitação conforme novo requerimento formulado pela Secretaria requisitante.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado a empresa impugnante por e-mail e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 05 de setembro de 2016.

MAURO LUIS MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações